

Ata da 3^a Reunião do CEPE do dia 6/4/2017 - P. 1

1 Às oito horas e vinte minutos do dia seis de abril do ano de dois mil e
2 dezessete, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria,
4 sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA,
5 com a presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Ronei
6 Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Rafael Pio, Teodorico de Castro
7 Ramalho, João José Granate de Sá e Melo Marques, Patrícia Maria Silva, Ana
8 Paula Piovesan Melchiori, Heloisa Rosa Carvalho, Zuy Maria Magriotis,
9 Amanda Castro Oliveira, Flávia Barbosa Silva Botelho, Christiane Maria
10 Barcellos Magalhães da Rocha, Juliana Moreira Magalhães e Nivaldo Calixto
11 Ribeiro. Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência dos
12 conselheiros Denis Renato de Oliveira, Vitor Luis Tenório Mati, Alcinéia de
13 Lemos Souza Ramos, Daniel Carvalho de Rezende, Jaime Vilela de Resende,
14 João Paulo Rodrigues Alves Delfino Barbosa, José Airton Rodrigues Nunes,
15 Ellen Naiara Santos Honorato, Divino Eterno Martins da Costa, Luciana Alves
16 Caldeira Brant, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, Rossano Wagner de Lima
17 Botelho, Giovanna Carla Cândida e Mateus Olímpyo Tavares de Ávila. Na
18 sequência, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 2^a reunião
19 do CEPE de 15/3/2017. Aprovada. **Segundo.** Calendário escolar do curso de
20 graduação em Pedagogia, modalidade a distância, módulo introdutório
21 referente ao 1º período letivo de 2017 e módulo I do 2º período letivo de 2017
22 (turma 117). O conselheiro Ronei Ximenes Martins prestou esclarecimentos e
23 deu ciência do retorno da oferta do curso de Pedagogia, modalidade a
24 distância, com a entrada de 250 estudantes. O calendário foi aprovado.
25 **Terceiro.** Proposta de alteração do calendário escolar do curso de graduação
26 em Administração Pública, modalidade a distância, referente ao primeiro

Ata da 3^a Reunião do CEPE do dia 6/4/2017 - P. 2

1 período letivo de 2017, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 015/2017.

2 Foi aprovada a inserção de datas nos termos propostos no Memorando

3 Eletrônico nº 6/2017 do Colegiado de Graduação em Administração Pública –

4 EAD. **Quarto.** Destinação de códigos de vagas de docentes para os cursos

5 novos da UFLA. A conselheira Édila Vilela de Resende Von Pinho se

6 manifestou pela Comissão de Vagas informando da demanda apresentada

7 pelos Colegiados dos Cursos de Pedagogia, Medicina e ABI-Engenharia, os

8 quais expressaram a urgente necessidade de contratação de docentes para o

9 segundo período letivo de 2017. A conselheira esclareceu que as vagas de

10 docentes necessárias aos cursos foram pactuadas com a Diretoria de

11 Desenvolvimento da Rede de IFES, da Secretaria de Educação Superior

12 (SESu/MEC) em 2013 e 2014, mas que no entanto, até o momento não houve

13 a disponibilização dos códigos das vagas. Informou que a Comissão de Vagas,

14 após estudo, entende que a única forma de atender à demanda emergencial na

15 contratação de docentes, até o cumprimento do que foi pactuado, é a utilização

16 de códigos de vagas provenientes de aposentadorias, falecimentos,

17 exonerações, dentre outras vacâncias, oriundas dos departamentos didáticos

18 da UFLA. Relatou ainda que, após estudos da Comissão de Vagas, foi

19 observado que há condições de readequações internas nesses departamentos,

20 sem que haja sobrecarga de trabalhos, evitando-se assim o prejuízo aos

21 discentes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia

22 de Materiais, Engenharia Química, Medicina e Pedagogia pela falta de

23 professores para a ministração de aulas. O Senhor Presidente esclareceu que

24 o procedimento é simples e transparente, e que já foi adotado em outras

25 ocasiões. Trata-se de empréstimo de vagas de departamentos, que serão

26 repostas, tão logo o MEC disponibilize as vagas já acordadas. Informou que a

Ata da 3^a Reunião do CEPE do dia 6/4/2017 - P. 3

1 UFLA é considerada a segunda prioridade do MEC em relação às outras
2 universidades neste tema e que tem envidado esforços para a liberação das
3 vagas pactuadas. O conselheiro Nivaldo Calixto Ribeiro questionou se o
4 número de vagas a serem disponibilizadas atenderá a demanda solicitada
5 pelos colegiados. O Senhor Presidente enfatizou que atenderá, mas haverá
6 esforço conjunto dos docentes para atender as demandas e garantir a
7 qualidade do ensino. Lembrou o trabalho, em fase de conclusão, delegado à
8 Assessoria de Desenvolvimento Acadêmico e Assuntos Administrativos, acerca
9 do mapeamento das atividades docentes na UFLA, que incluiu dados como a
10 carga horária na graduação e pós-graduação, assim como as atividades de
11 pesquisa e orientação, extensão, administrativos, dentre outras. Enfatizou que
12 o mapeamento das atividades docentes será de extrema importância e que os
13 chefes de departamentos se responsabilizarão pelo cumprimento da carga
14 horária de cada docente sob a sua supervisão, evitando-se o desequilíbrio de
15 trabalho entre os docentes, com melhorias da qualidade da gestão da UFLA.
16 Por meio deste trabalho será possível valorizar as habilidades de cada docente
17 estabelecendo o equilíbrio e a diminuição do estresse em um conjunto de
18 pessoas. Falou ainda que esse trabalho visa a corrigir a discrepância existente
19 entre a carga horária dos docentes quando se compara os professores que
20 atuam somente na graduação com aqueles inseridos nos programas de pós-
21 graduação. Com relação as vagas a serem alocadas por empréstimo, informou
22 que os códigos de vagas eram para ser disponibilizados pelo MEC nos anos de
23 2014, 2015 e 2016; e que apesar de todas as tratativas, ainda não houve êxito
24 para a liberação de 97 códigos de vagas de docentes e 123 vagas de técnicos.
25 Realçou que diante da situação, embora tenham sido assinados acordos com o
26 comprometimento da disponibilização das vagas, não é possível saber quando

Ata da 3^a Reunião do CEPE do dia 6/4/2017 - P. 4

1 isso ocorrerá, o que justifica o referido empréstimo das vagas, como forma de
2 garantir a continuidade dos cursos novos. Após os esclarecimentos acerca da
3 destinação de códigos de vagas para atendimento aos cursos novos, foi
4 aprovada a proposta da Comissão de Vagas, de alocação de 3 vagas ao
5 Departamento de Ciências da Saúde, provenientes da vacância do professor
6 Sandro César Salvador (DMV), da primeira vacância que ocorrer na UFLA e
7 ainda um código de vaga novo; 4 vagas para o Departamento de Engenharia,
8 provenientes das vacâncias dos professores João Bosco dos Santos (DBI),
9 Nadiel Massahud (DQI), Itamar Ferreira de Souza (DAG) e Mirelle Cristina de
10 Abreu Quintella (DAE); e 1 vaga para o Departamento de Educação
11 proveniente da aposentadoria do professor Messias José Bastos de Andrade
12 (DAG). **Quinto.** Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFLA. O Senhor
13 Presidente fez menção da documentação enviada aos conselheiros, do grupo
14 de trabalho responsável pela elaboração do PPI e dos pareceres emitidos
15 pelas Câmaras de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação deste Conselho.
16 O conselheiro Ronei Ximenes Martins solicitou à Câmara de Ensino de
17 Graduação pontuar as ações de caráter pedagógico sugeridas pela Câmara e o
18 conselheiro Nivaldo Calixto Ribeiro sugeriu a padronização e alterações de
19 algumas siglas citadas no PPI. Após discussões e esclarecimentos pertinentes
20 o PPI da UFLA foi aprovado considerando a inclusão das ações de caráter
21 pedagógico a serem inseridas pela Câmara de Ensino de Graduação e a
22 correção das siglas pelo conselheiro Nivaldo Calixto Ribeiro. **Sexto.** Proposta
23 de regulamento que dispõe sobre as normas específicas da ABI – Engenharias.
24 Conforme acordado na última reunião, o Pró-Reitor de Graduação e
25 conselheiro Ronei Ximenes Martins apresentou o regulamento com as
26 correções sugeridas pelos conselheiros enfatizando que todas as sugestões

Ata da 3^a Reunião do CEPE do dia 6/4/2017 - P. 5

1 foram acatadas. Quanto à forma de ingresso do estudante na ABI, o
2 conselheiro explicou que o estudante terá ingresso na ABI sem escolha de
3 curso e cursará os conteúdos e disciplinas comuns a todas as engenharias nos
4 2 períodos iniciais, não escolhendo o curso predileto até o final do 2º período,
5 quando então será obrigado a declarar suas predileções em relação aos quatro
6 cursos. Explicou que até o final do segundo período o estudante ficará
7 impedido de cancelar matrícula em disciplinas obrigatórias. A partir do 3º
8 período o estudante poderá escolher o seu curso predileto e cursará um misto
9 de disciplinas comuns e específicas de cada curso. Entre o 3º e o 5º período, o
10 estudante deverá apontar suas predileções ao término de cada período letivo e
11 será informado pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG) sobre a sua
12 classificação no curso de sua predileção. O estudante também poderá
13 acompanhar uma simulação de classificação nos outros cursos da ABI. No 6º
14 período letivo o estudante será vinculado definitivamente em um curso, dentro
15 do limite de vagas disponíveis, e cursará poucas disciplinas comuns e muitas
16 específicas do curso escolhido. Quando ele for vinculado de forma definitiva ao
17 curso em que obteve classificação deixará de ser vinculado à ABI. Se o aluno
18 após esta fase, desejar mudar de curso deverá concorrer ao processo de
19 mudança interna de curso regido por Edital, como qualquer outro estudante. O
20 conselheiro enfatizou que, com este percurso, resolve-se o problema de
21 predileção predominante para um determinado curso, como ocorre atualmente
22 com a Engenharia Civil. Falou ainda sobre os critérios para a matrícula nas
23 disciplinas e sobre os critérios de processamento da classificação caso haja
24 mais manifestações de predileção para um curso do que vagas disponíveis. O
25 conselheiro João José Granate de Sá e Melo Marques sugeriu a aplicação da
26 especificidade de não se poder cancelar matrícula nos dois primeiros

Ata da 3^a Reunião do CEPE do dia 6/4/2017 - P. 6

1 semestres a todos os cursos da UFLA. O Senhor Presidente contextualizou
2 sobre a proposta e o conselheiro Ronei Ximenes Martins falou que a UFLA está
3 seguindo o conceito de ABI definido pelo Ministério da Educação. O
4 conselheiro Nivaldo Calixto Ribeiro discordou do regulamento que, a seu ver
5 desmotiva o estudante a escolher a UFLA, uma vez que o estudante que se
6 matricular na ABI não tem garantias de poder cursar o curso pretendido. O
7 Senhor Presidente esclareceu que as regras são claras no modelo ABI. O
8 estudante que opta pelo ingresso na ABI da UFLA é o estudante que quer ter a
9 chance de experimentar em qual área se familiariza melhor para depois definir
10 o que vai cursar. Esta é a filosofia da ABI, o modelo de oferta é diferente dos
11 demais cursos. O estudante que já sabe o que quer cursar vai optar pela
12 entrada normal em qualquer outro curso na UFLA ou em outra universidade. O
13 Senhor Presidente falou que a evasão dos cursos da ABI é menor do que em
14 qualquer outro curso e que o regulamento proposto atende aos propósitos de
15 se corrigir algumas deficiências decorrentes da implantação de qualquer
16 modelo não convencional. Enfatizou que o importante é termos regras claras
17 para que o aluno possa escolher a UFLA ou desistir caso considere que não
18 terá sucesso. Com isso formaremos os melhores profissionais. O conselheiro
19 Ronei Ximenes Martins falou também sobre o artigo que institui o colegiado de
20 integração da ABI e que os coordenadores solicitam a manutenção da
21 nomenclatura “Coordenador”, haja vista que na reunião passada houve a
22 proposta de troca para a designação de Gestor. Esclareceu que a Portaria da
23 Reitoria nº 976/2014 que constitui pela primeira vez o Colegiado de
24 Integração dos Cursos de Engenharia ABI, utilizou a designação de
25 Coordenador tal como se propõe na minuta em discussão. Houve discussão,
26 vários conselheiros se manifestaram e tiveram suas dúvidas esclarecidas pelo

Ata da 3^a Reunião do CEPE do dia 6/4/2017 - P. 7

1 Pró-Reitor de Graduação. Esgotados os argumentos e as discussões, as
2 propostas de ajuste incorporadas ao Regulamento da ABI aprovado em 23 de
3 março foram aprovadas. Foi registrada uma abstenção de voto. **Sétimo.**
4 Assuntos Gerais. **a)** o conselheiro Ronei Ximenes Martins deu ciência aos
5 conselheiros de ação da Pró-Reitoria de Graduação denominada Consulta de
6 Demanda que objetiva o aperfeiçoamento do processo de matrícula em
7 disciplinas obrigatórias, que ajudará na melhoria da distribuição das vagas em
8 disciplinas no período letivo subsequente; e falou também sobre a oferta, na
9 modalidade semipresencial, de duas turmas da disciplina GEX104 – Cálculo I,
10 com 60 vagas cada, cujo objetivo é mitigar as altas taxas de reprovados na
11 disciplina, atualmente 529 estudantes. O Senhor Presidente parabenizou a Pró-
12 Reitoria de Graduação pela iniciativa das ações, e enfatizou a importância do
13 estudo sobre o mapeamento do trabalho docente como um benefício para toda
14 a gestão da UFLA. Frisou o descumprimento pelo MEC, do acordo firmado com
15 as instituições para com a disponibilização de códigos de vagas e a esperança
16 de que a promessa de solução por parte daquele órgão seja cumprida.
17 Agradeceu a colaboração dos conselheiros. Às dez horas e trinta minutos,
18 nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente
19 reunião, e para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente
20 ata que, após ser aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais
21 presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária